



Lei nº 774 de 26 de maio de 2022

AUTORIZA A DOAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO DE AR-  
CONDICIONADO DA CÂMARA  
LEGISLATIVA AO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE CHÃ  
GRANDE/PE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado a doação do aparelho de ar-condicionado COMFEE 12 mil BTUS nº 38AFCF12, da Câmara de Vereadores de Chã Grande para o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, para que seja instalado no Hospital Municipal Geral Alfredo Alves de Lima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 26 de maio de 2022.

  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

**Prefeito Municipal**

